



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 227/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Sumário, instaurado pela Portaria n.º 0481/2012/SUBADM – Auto n.º 2012.17230, que apura a conduta funcional do servidor **ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, incisos IV e VII, combinado com o art. 156, inciso I, e art. 158, todos da Lei n.º 1.762/86,

RESOLVE:

I – APLICAR ao servidor **ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio – Motorista/Segurança, desta Procuradoria-Geral de Justiça, a pena de **REPREENSÃO** por infração ao disposto no art. 149, incisos IV e VII, da Lei n.º 1762/86 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas);

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que averbe a presente decisão nos assentamentos funcionais do sobredito servidor.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de outubro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal